

Portaria nº 301/GP/2020

Em, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AVERBAR – os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001040.1.00143/17-5 emitida pelo INSS em 19/03/2018 em nome do Sr. ° **GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**.

Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 5.585 dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 16/08/1985 a 31/12/2003.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal